



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**PORTARIA Nº 285
DE 09 DE JULHO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora MARLEIDE DOS SANTOS, portadora do RG nº 1301983 SSP/SE e do CPF nº 886.870.405-63, Auxiliar de Serviços Gerais, ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para o Município, para servir junto ao Juízo de Direito da Comarca de Japaratuba, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão vigorará de 09 de julho de 2022 a 08 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpre-se.

Japaratuba/SE, 09 de julho de 2022.


LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal